



## **ATO DE DESAGRAVO**

A Articulação Brasileira Contra a Corrupção e a Impunidade- ABRACCI e as entidades e organizações não governamentais presentes no Seminário Nacional “Superando a Cultura da Corrupção” e que lutam pela probidade e contra corrupção na administração pública brasileira, vêm a público solidarizar com a atitude corajosa e sempre destemida do fundador da organização não governamental Associação dos Amigos de Januária-ASAJAN, de Januária-MG, o jornalista Fabio Oliva, na sua luta contra a corrupção na administração pública, especialmente no âmbito municipal, e ao mesmo tempo repudiar as ameaças e a agressão covarde contra ele perpetrada, no aeroporto de Montes Claros-MG, em 21 de outubro de 2009. Todos esses fatos foram amplamente divulgados e estão registrados. Esperamos que atos dessa natureza sejam severamente apurados pelas autoridades administrativas e judiciais competentes.

Fabio Oliva vem exercendo uma cidadania ativa exemplar no comando da luta contra os desmandos administrativos e desvios de recursos públicos, sempre propugnando, de forma incansável, não só pela ética na política, mas também pela probidade na administração pública.

As organizações da Rede Amarríbo (187 ONGs), que integram a ABRACCI, lutam pela transparência e probidade administrativa e vem sofrendo agressões físicas e morais em diversas cidades tais como: Analândia- SP; Orlandia-SP, Corumbá-GO, Mangaratiba-RJ..

Agressões dessa natureza serão sempre rigorosamente repudiadas pela sociedade e pelas nossas organizações e só virão a reforçar os nossos ideais de luta por uma sociedade mais justa, onde os princípios da moralidade, da legalidade e da probidade administrativa haverão de estar sempre presentes.

Pedimos às autoridades federais, providências urgentes no sentido de garantir o Estado Democrático de Direito, gravemente ameaçado nas situações acima relatadas, as quais tentam inibir o exercício pleno da cidadania.

Propomos também que, comprovadas as agressões contra os representantes das organizações que atuam no combate à corrupção, sejam desencadeadas imediatamente ações de controle e fiscalização por parte da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União, nas administrações municipais denunciadas.

Brasília, 09 de dezembro de 2009

Dia Internacional de Combate a Corrupção